

LUMINE PARK 710 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/ME nº 15.118.473/0001-65 - NIRE 53.3.0001603-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EXTINÇÃO

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022, às 15h00, por teleconferência. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Lumine Park 710 Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Liquidação ("Companhia"), de acordo com o previsto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. PRESENÇA:** Presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Amantéa Pires e secretariados pelo Sr. José Eduardo Queiroz de Freitas. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre a extinção da Companhia, concluído seu processo de liquidação nos termos das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2022. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade: (i) aprovar a extinção da Companhia, por não mais interessar aos acionistas a sua continuidade, uma vez concluído seu processo de liquidação nos termos das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2022; (ii) indicar o liquidante da Companhia, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2022, Sr. **Mauro Mitsuo Koga**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.487.457-1 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 261.620.048-13, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 86, conjunto 1006, CEP 04013-000, São Paulo/SP ("Liquidante"), como responsável por realizar a guarda dos documentos da Companhia pelo prazo legal; (iii) aprovar o balanço de encerramento da Companhia, nos termos do Anexo I a esta ata; (iv) dado que, conforme o balanço de encerramento da Companhia, apurouse que a Companhia possui como único ativo saldo em conta corrente, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 96.712,74 (noventa e seis mil, setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), posicionado na data de 30 de setembro de 2022, e saldo de passivo em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 46,42 (quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos); aprovar a distribuição de referido saldo aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, sendo R\$ 48.333,16 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) para o acionista GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e R\$ 48.333,16 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) para a acionista Real Estate JV I LP; (v) os acionistas e o Liquidante dão entre si e a Companhia mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, declarando ainda encerrada a liquidação e, portanto, extinta a Companhia para todos os efeitos com arquivamento desta ata na Junta Comercial do Distrito Federal, bem como sua subsequente publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação adotado pela Companhia; e (vi) fica a cargo do Liquidante a responsabilidade pelo ativo e passivo da Companhia porventura supervenientes. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Brasília, 30 de setembro de 2022. Gustavo Amantéa Pires - Presidente; José Eduardo Queiroz de Freitas - Secretário; Acionistas: GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Gávea Investimentos Ltda.) e Real Estate JV I LP. Brasília, 30 de setembro de 2022. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Gustavo Amantéa Pires** - Presidente. **José Eduardo Queiroz de Freitas** - Secretário. **Acionistas Presentes: GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (por GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.); Bernardo Soares de Miranda Carvalho - Cargo: Diretor; Eduardo Felipe da Silva Soares - Cargo: Diretor. **REAL ESTATE JV I LP;** Rossano Nonino - Cargo: Diretor; José Eduardo Queiroz de Freitas - Cargo: Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro nº 1911737 em 01/11/2022 da Empresa LUMINE PARK 710 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM LIQUIDACAO, CNPJ 15118473000165 e protocolo DFN2219108273 - 28/10/2022. Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.